



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da vigésima segunda Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Buritis-MG, realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas.

QUÓRUM DE ABERTURA: Constatada a presença de sete vereadores, justificada a ausência das vereadoras Nilvia Prisco e Waninha. O Presidente Wendel Durães, declarou aberta a Sessão e por unanimidade foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior. **EXPEDIENTE:** O primeiro secretário fez a leitura das correspondências recebidas, não havendo correspondências expedidas.

APRESENTAÇÃO DE DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÃO: Apresentado o Projeto de **Lei Complementar nº. 016/2024**, o Projeto de **Lei Complementar nº 015/2024** e o Projeto de **Lei nº 047/2024**. Todos de autoria do Executivo Municipal.

ASSUNTOS URGENTES OU RELEVANTES: A Vereadora Sibeles Freitas convidou a população para que participem das Reuniões realizadas no Plenário. solicitou a execução de uma indicação de sua autoria que sugere ao Executivo a colocação de toldos e cadeira na cozinha comunitária; informou que recebeu mensagens dos moradores da Rua Rabicho do Bairro Extrema para que seja feito reparo nas lâmpadas, pois estão no escuro. O vereador Wendel Durães informou que as transmissões das reuniões na Rádio serão suspensas durante o período eleitoral por questão de igualdade e respeito entre os pré-candidatos. O vereador Geldo solicitou ao Executivo a execução da Obra do PSF da Barriguda I, tendo em vista que já se encontram nos cofres do município a Emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para execução dessa obra. A vereadora Sibeles informou a população sobre as Vacinações antirrábicas caninas e felinas, na primeira semana de agosto. **SEGUNDA PARTE: 1.** Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 43/2024 - Institui a identificação e veículo de transporte de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA. De autoria da vereadora Sibeles Freitas. Aprovado por 06 votos favoráveis e nenhum contrário. **2.** Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 44/2024 - Dispõe sobre o reconhecimento da retroatividade do diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista - TEA, para determinar que atestados ou laudos que comprovem a existência de condição irreversível possuam validade indeterminada. De autoria da vereadora Sibeles Freitas. Aprovado por 06 votos favoráveis e nenhum contrário. **LÍDERES:** Dispensada o prazo de liderança. **ORDEM DO DIA:** Serão apreciadas as proposições aptas para votação. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença de sete vereadores, nada mais havendo, encerrou a



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

reunião e para constar assino eu, Fagner dos Reis Mendes Pereira, Primeiro Secretário e Wendel Durães, Presidente da Câmara. Sala de Sessões 05 de agosto de 2024.